



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
1º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

São Paulo, 12 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Ricardo Bittar – RF 731.692.5/3

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

José Adriano Pereira de Souza - RF: 759.914.5/7

Luzimá Vieira de Oliveira Silva - RF: 645.475.5/1

Adriano Faustino Sena - RF:737.244.2/1

Simone Cristina P. R. Souza - RF:589.441.7/2

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 104917841, 104918092, 104918369, 104918673, 104922548, 104923061, 104924733, 104925151.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/SUB%20CAMPO%20LIMPO.pdf

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CAF	Limitar as exigências técnicas aos serviços previstos no objeto e elaborar os editais segundo a lei de licitação em vigor.	Implementada
CPO	Apresentação de memória de cálculo, levantamento fotográfico e elaboração de "as built" na apresentação das medições.	Implementada
CPO	Elaboração de Projeto completo ou levantamentos aprofundados para elaboração do orçamento.	Implementada

Em continuidade à aplicação do plano de monitoramento do Programa de Integridade e Boas Práticas, relatamos que as ações correspondentes a Coordenadoria de Administração e Finanças estão sendo atendidas de acordo com estabelecido no referido plano e acompanhadas sistematicamente pelas áreas executoras, conforme comprovado nos documentos SEI 104946069, 104946112 e 104952830. As áreas técnicas estão capacitando seus servidores e aprimorando o conhecimento da nova legislação, a fim de que os processos ocorram em conformidade com padrões estabelecidos.

Com relação às ações da Coordenadoria de Projetos e Obras, informamos que estão sendo cumpridas as exigências de acordo com as definições do plano. Apresentamos em documento Sei 104257855, comprovação da sistematização de procedimentos em obras complexas, referenciando como exemplo, a contratação da readequação de área pública e construção de quadras na Rua Carajuba, 34 - Jardim Rebouças, tratada através do processo 6032.2023/0002552-1.

Para o cumprimento da ação, **Limitar as exigências técnicas aos serviços previstos no objeto e elaborar os editais segundo a lei de licitação em vigor**, foram elaboradas minutas do edital de acordo com as normas, revisada pelo setor técnico responsável, e publicado edital com as exigências técnicas revisadas.

Quanto a **Apresentação da memória de cálculo, levantamento fotográfico e elaboração de "as built" na apresentação das medições**, foram apresentadas memórias de cálculo, relatórios fotográficos e demais documentos nos processos de pagamento.

Já na **Elaboração de projeto completo ou levantamentos aprofundados para elaboração do orçamento**, foram apresentados levantamento topográfico, relatório de sondagem de solo e projetos, juntados nos respectivos processos de pagamento.

É o relatório.